

PORTARIA Nº. 880, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
PARA OS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO .**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.875/2023 e Memorando nº 225/2023 da Secretaria Municipal de Finanças;

DETERMINA

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 22 de setembro de 2023 a 23 de outubro de 2023 aos servidores a seguir relacionados:

| Equipe | | | |
|---------------|-------------------------------|------------------------|------------|
| 4041 | BARBARA CASTAGNA LOVATTO | VALOR INTEGRAL (06/06) | R\$ 982,23 |
| 5096 | KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA | VALOR INTEGRAL (06/06) | R\$ 589,34 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 23 de outubro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.